



Município da Chamusca

*fer*  
A  
(S3)

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho – Técnico Superior (Área de Contabilidade/Finanças)**

**ATA N.º 3**

Aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nos Paços do Município de Chamusca, pelas 14h00horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior (Área de Contabilidade/Finanças), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Chamusca, autorizado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal. Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Presidente - Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe de Divisão; Vogais efetivos - Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnica Superior e João Paulo Condeço Garcia Matias Ferreira, Técnico Superior.

A reunião teve como finalidade analisar as reclamações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, relativamente à lista provisória de admitidos e excluídos e proceder à elaboração da lista definitiva de admitidos e excluídos.

Constatou-se que foram rececionadas 4 (quatro) reclamações, que foram analisadas separadamente pelo júri.

1. O candidato **João Monteiro** remeteu através de email uma comunicação onde refere, em suma, o seguinte: *"(...) Fico estupefacto pela minha exclusão visto que a minha formação académica nao esteja ligada a Gestão, coisa que é certamente. Agradeço que rectifiquem esse ponto, se faz favor."* Analisada a comunicação, o júri constatou desde logo que o candidato não utilizou o formulário de participação, de utilização obrigatória, para apresentar a sua reclamação em sede de audiência dos interessados, pelo que cabia ao júri a faculdade de não analisar a comunicação apresentada. Todavia, o júri esclarece que o candidato foi, desde logo, excluído porque não possui o nível habilitacional exigido no procedimento concursal. Deste modo, em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, e face à competência para o recrutamento atribuída ao órgão ou serviço, prevista no artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi determinado que o nível habilitacional a exigir e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) era a Licenciatura em Gestão – Código 345, pelo que a Licenciatura em Negócios Internacionais, que por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) se enquadra no



*Am*  
A

## Município da Chamusca

Código 313, de que o candidato é titular, não se enquadra no solicitado. Por outro lado, o candidato não entregou o formulário de candidatura, de utilização obrigatória, datado, assinado e devidamente preenchido. Acontece que o formulário em causa é de apresentação obrigatória, uma vez que, constitui uma declaração sob compromisso de honra do cumprimento dos requisitos obrigatórios constantes do aviso de abertura do procedimento (nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro “2 — O candidato deve reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura”).

Aliás, como consta no Ponto 14 do Aviso da BEP com o Código da Oferta: OE202402/0313 - *A falta de apresentação dos documentos exigidos no aviso implica a exclusão do/a candidato/a, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria.* Face ao exposto, considera o júri que não existe qualquer fundamento para alterar a anterior decisão e mantém, por isso, a exclusão do candidato João Monteiro.

2. O candidato **Mário Miguel Manso Machado** remeteu uma comunicação via email com o seguinte teor: “(...) *Exm@s Senhor@s, Neste seguimento, atendendo à inoportunidade de pedir/obter a declaração solicitada, venho pela presente desistir da m/ candidatura ao procedimento concursal, agradecendo a atenção dispensada*”. Face comunicação apresentada pelo candidato, e à desistência do mesmo do procedimento concursal, deliberou o júri retirar o candidato da lista provisória de candidatos excluídos.

3. A candidata **Susana Ferreira Félix** apresentou o formulário de participação no âmbito da audiência de interessados, e em anexo remeteu o formulário de candidatura, de utilização obrigatória, datado, assinado e devidamente preenchido, que não tinha remetido no momento da submissão da candidatura. Acontece que o formulário em causa é de apresentação obrigatória, uma vez que, constitui uma declaração sob compromisso de honra do cumprimento dos requisitos exigidos, e o seu envio tem que ocorrer durante o decurso do prazo de apresentação de candidaturas, pois é esse o momento de que os candidatos dispõem para garantir que cumprem todos os requisitos obrigatórios constantes do aviso de abertura do procedimento (nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro “2 — O candidato deve reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura”). Deste modo, não é por isso, aceite o envio do mesmo em momento posterior, ou seja, após o termo do prazo de candidaturas, tal como aliás consta no Ponto 14 do Aviso da BEP com o Código da Oferta: OE202402/0313 - *A falta de apresentação dos documentos exigidos no aviso implica a exclusão do/a candidato/a, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria.* Face ao exposto, considera o júri que não existe qualquer fundamento para alterar a anterior decisão e mantém, por isso, a exclusão da candidata Susana Ferreira Félix.



Jun  
A

## Município da Chamusca

4. A candidata Maria Isabel Pombeira de Jesus Alves apresentou formulário de participação no âmbito da audiência de interessados, no qual em suma refere que o procedimento concursal foi aberto na área temática economia, gestão, administração, contabilidade e que no aviso de abertura do procedimento concursal foi feita referência à área de contabilidade/finanças, pelo que considera que a sua Licenciatura em Contabilidade e Auditoria deve ser aceite, não podendo a candidata ser excluída por alegadamente não ser titular de nível habilitacional adequado. O júri esclarece que o posto de trabalho a concurso, está inserido na Divisão de Administração e Finanças – Serviço de Contabilidade e Património, sendo que este serviço detém diversas competências, nomeadamente, na área do património, da contabilidade e da gestão orçamental, carecendo, por isso, de recursos humanos com formações diversas. Deste modo, em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, e face à competência para o recrutamento atribuída ao órgão ou serviço, prevista no artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi determinado que o nível habilitacional a exigir e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) era a Licenciatura em Gestão – Código 345, pelo que a Licenciatura em Contabilidade e Auditoria de que a candidata é detentora, que por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) se insere no Código 344, não é enquadrável no Código 345 suprarreferido, e como tal a candidata não cumpre um dos requisitos definidos para o presente recrutamento. Face ao exposto, considera o júri que não existe qualquer fundamento para alterar a anterior decisão e mantém, por isso, a exclusão da candidata Maria Isabel Pombeira de Jesus Alves.

O júri deliberou manter a Lista de Candidatos Admitidos e retirar da Lista de Candidatos Excluídos o candidato Mário Miguel Manso Machado, por desistência do próprio, mantendo todos os restantes candidatos excluídos. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

Presidente: \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_



Município da Chamusca

*Handwritten signature and initials*

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho – Técnico Superior (Área de Contabilidade/Finanças)**

**LISTA DEFINITIVA**

<b>CANDIDATOS ADMITIDOS</b>
André Filipe Paulino dos Reis
Bruno José Rodrigues Dias
Carlos Manuel Henriques Mourato
Catarina Domingues António
César João da Cruz Galvão
Daniela Sofia Sequeira Soares Fernandes
Edgar Filipe Gomes Simões
Flávia Isabel Ribeiro Chança
Frederic de Sousa Neves
Gonçalo Santiago Arraiolos
João Nuno da Costa e Santos
João Pedro Prates de Oliveira
Júlio Ferreira Sopas Domingos Pitra
Luís Filipe Poço Godinho
Luís Miguel Vaz Leitão
Mónica Isabel Capitão Patrocínio
Pedro Manuel Moreira Faria e Silva
Tiago José Crespo da Silva Iria
Vera Filipa Umbelino Sobral



Município da Chamusca

fam  
AF  
(823)

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho – Técnico Superior de Gestão

**LISTA DEFINITIVA**

<b>CANDIDATOS EXCLUÍDOS</b>	
Ana Luísa Robalo Vicente Ramalho	<b>b)</b>
Ana Margarida Oliveira Santos	<b>a)</b>
Carina Ferreira	<b>a) b) d)</b>
Cláudia Sofia Piedade Couto	<b>a) b)</b>
Flávio Manuel Gertrudes da Silva	<b>a)</b>
Inês Rodrigues Coelho	<b>a) b)</b>
Joana Andreia Salgueiro Vicêncio	<b>a)</b>
João Meneses Gonçalves	<b>a)</b>
João Monteiro	<b>a) b)</b>
João Pedro Marques Monteiro	<b>b)</b>
João Ricardo Fernandes	<b>a) b) d) e)</b>
Joaquim Cardoso Mendonça	<b>a) b)</b>
Leandra Figueiredo da Silva	<b>b) d)</b>
Luciana Filipa Silva Costa	<b>a)</b>
Marco António Lourenço Madeira	<b>a)</b>
Maria Isabel Pombeira de Jesus Alves	<b>a)</b>
Marta Sofia Maia Morgado	<b>a)</b>
Matilde dos Santos Maia	<b>a) b)</b>
Sílvia Catarina Marques Seguro	<b>a)</b>
Sónia Andreia Pereira Rodrigues	<b>a)</b>
Susana Ferreira Félix	<b>b)</b>



Jan  
A  
(825)

**Município da Chamusca**

- a) **Ponto 10.1 do Aviso da BEP com o Código da Oferta: OE202402/0313** – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Portaria n.º 256/2005, de 16 de março: Licenciatura em Gestão (Código 345);
- b) **Ponto 12.1 do Aviso da BEP com o Código da Oferta: OE202402/0313** - A apresentação da candidatura é efetuada em formato eletrónico, mediante o preenchimento de formulário de candidatura, de utilização obrigatória, datado, assinado e devidamente preenchido;
- c) **Ponto 13 alínea a) do Aviso da BEP com o Código da Oferta: OE202402/0313** - "Curriculum Vitae" detalhado devidamente datado e assinado;
- d) **Ponto 13 alínea b) do Aviso da BEP com o Código da Oferta: OE202402/0313** - Apresentação em formato digital do certificado das habilitações literárias;
- e) **Ponto 13 alínea e) do Aviso da BEP com o Código da Oferta: OE202402/0313** - declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem do/a candidato/a, com data posterior à do aviso.

**NOTA: Ponto 14 do Aviso da BEP com o Código da Oferta: OE202402/0313** - A falta de apresentação dos documentos exigidos no aviso implica a exclusão do/a candidato/a, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria.